



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

MEMORANDO HURCG - COREME N° 1/2024

A Comissão de Residência Médica – COREME, TORNA PÚBLICO o boletim informativo com as orientações de matrícula dos Residentes Médicos do ano de 2024 do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais:

1. DA MATRÍCULA

1.1 As matrículas ocorrerão, de modo online a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

1.2 A realização das matrículas será por meio do site ACAD da UEPG, no qual devem seguir os seguintes passos:

a) Na página inicial do ACAD (<https://acad.apps.uepg.br/login>), clique em “inscrever-se” (ícone na tela superior à direita). Preencha os dados solicitados.

ATENÇÃO! Caso você já possua vínculo com a UEPG, não há necessidade de inscrever-se, basta efetuar o login com seu usuário (@uepg) e senha;

b) Retorne à página principal e faça login com o e-mail e senha cadastrados no item anterior;

c) Entre no menu “Inscrições”→“Inscrever”. Será solicitado o preenchimento de alguns dados pessoais;

d) Após preenchidos os dados pessoais, volte ao menu “Inscrições”→“Inscrever”, encontre o curso desejado e cliquem em “Inscrever”.

ATENÇÃO! Buscar pelo nome do programa de residência – ano 2024

e) Entre no menu “Inscrições”→“Minhas Inscrições” e selecione a opção “Ver Inscrição” no curso inscrito.

f) Em seguida, envie os documentos solicitados no edital clicando em “Enviar Documento”;

g) Neste sub-menu (“Minhas Inscrições”) você fará o acompanhamento de sua inscrição. Caso algum documento seja reprovado, você verá nessa página.

Após a matrícula ser aprovada pela coordenação do curso, será criado um perfil de “Discente” com o mesmo login e senha para o usuário ter acesso aos recursos do curso.

1.3 Poderão matricular-se os candidatos aprovados com a graduação concluída correspondente à área profissional escolhida ou que concluirão a graduação até o período de matrícula previsto neste Edital.

1.4 Para efetivação da matrícula, os aprovados nos Programas de Residência deverão apresentar os seguintes documentos legíveis no formato PDF:

- a) Cédula de Identidade (frente e verso) ou Passaporte (se estrangeiro);
 - b) CPF;
 - c) PIS/PASEP e Carteira de trabalho (frente e verso);
 - d) Título de Eleitor e comprovante de quitação ou votação na última eleição;
 - e) Comprovante de endereço residencial;
 - f) Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino, conforme a formação do candidato e a opção de inscrição neste processo seletivo;
 - g) Fotocópia do registro profissional ou comprovante do protocolo de inscrição no Órgão Estadual;
 - h) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (homens);
 - i) Comprovante de titularidade de conta bancária;
 - j) Cartão Nacional SUS (CNS);
 - k) Carteira de Trabalho;
 - l) Link de Currículo Lattes atualizado;
 - m) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - n) Cartão de vacinação atualizado e comprovação de vacinação obrigatória.
- ATENÇÃO!** É recomendável a atualização completa da carteira de vacinação, porém, conforme orientação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, para a matrícula serão OBRIGATÓRIAS as seguintes vacinas: mínimo de três (3) doses da vacina contra COVID19, reforço da vacina contra o tétano, tríplice ou dupla viral, febre amarela e hepatite B.

2. Caso seja necessária a aplicação de dose de vacina, a versão da carteira de vacinação deve ser atualizada no ACAD até 01/03/2024

3. A declaração de conclusão de curso será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que o diploma de graduação deverá ser apresentado à COREME até o dia 31/05/2024.

4. No caso de envio de comprovante do protocolo de inscrição em Órgão de Classe Profissional, este será aceito a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que a fotocópia do registro profissional deverá ser apresentada à COREME até o dia 31/03/2024.

5. Serão aceitas **apenas** contas correntes relativas aos bancos abaixo:

Para os programas de Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria, que recebem bolsa da UEPG, conforme determinação da Resolução SEFA N° 1212 de 13/09/2016:

- Banco do Brasil (código 001): <https://www.bb.com.br/site/campanhas/contas/conta-corrente-bb>

Para os demais programas, que recebem bolsa do Ministério da Saúde:

- Bradesco (código 237): <https://banco.bradesco/ministeriosaude>
- Santander (código 033): <https://www.santander.com.br/residentes-min-saude>

6. Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira será exigido, além da documentação mencionada anteriormente, que o diploma seja revalidado por universidade pública brasileira.

7. Informamos que vagas da Casa do Estudante da Universidade Estadual de Ponta Grossa são disponibilizadas conforme os editais da PRAE publicados no site <https://www2.uepg.br/prae/editais/>, com a seleção seguindo os critérios próprios do certame.

8. A não realização da matrícula implicará na perda da vaga, sendo chamados, de acordo com a classificação, os demais candidatos aprovados.

Em caso de dúvidas entre em contato pelos seguintes canais:

E-mail: hu.coreme@uepg.br

Telefone/WhatsApp: [\(42\) 3311 8370](tel:(42)33118370)



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Miyoshi, Diretor(a) Acadêmico(a) - HURCG - DAC**, em 31/01/2024, às 10:48, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edek Francisco de Mattos da Luz, Coordenador(a) - HURCG - COREME**, em 31/01/2024, às 11:44, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1799198** e o código CRC **37C18259**.